

Ata Reunião Ordinária – 28/03/2024

Ata da Reunião Mensal do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e quinze minutos, no Salão Azul da Secretaria de Saúde, sito à Avenida Dr. Flávio Rocha, número quatro mil setecentos e oitenta, no Jardim Redentor. Estavam presentes os membros: Jeniffer Vitorino da Silva Alves, Joana D'arc Delbianco, Renata de Oliveira Freitas Borges, Vitor Pereira Balieiro, Claudia Cristina Rocha, Josiane Pereira da Silva Carlos, David Alexandre Ataides Ramos e Natália Amaral Antunes. Membros que justificaram a ausência: Roberta Vilela Maia, Bruno César de Oliveira Guilherme, Karen Kelen da Silva Lopes, Túlio Boso Fernandes dos Santos, Jaider Alexandre da Silva, Camilly Vitória da Silva e Otávio Henrique da Silva Lemes. A reunião foi iniciada por Vitor Pereira Balieiro. Foi realizada a leitura da ata do mês de fevereiro que foi aprovada por todos os conselheiros. Foram repassados os informes do mês, Vitor falou sobre a reunião com a secretária de saúde que foi realizada no dia 05/03. Ele contou que a reunião foi positiva, que houve o apoio da secretária quanto a realização da Conferência Municipal e que foi debatido sobre o fundo do REMAD, sendo previsto cerca de R\$100.000,00, porém não havendo atualmente essa receita e que deverá ser debatido com a Secretaria de Finanças. Após, David fez o repasse sobre a reunião da RAPS da DRS VIII que ocorreu no dia 26/03 na UNIFCEF, onde foi debatido acerca das portas de entradas do atendimento de saúde mental da rede, debatido sobre o Pronto-Socorro Municipal não poder impedir que o paciente saia do equipamento, preservando a autonomia dele e pontuado, ainda, sobre a quantidade de encaminhamentos para rede de saúde que as escolas têm feito. Após, Natália fez o informe sobre a reunião do grupo condutor da RAPS do município que ocorreu no dia 15/03 na Secretaria de Saúde, onde foi apresentado os trabalhos do CAPS-III Florescer e do CAPS-ad Renascer, sendo que os dois têm proposto algumas atuações nos territórios e contou que também foi debatido sobre a demanda que o Promotor levou quanto as pessoas que são detidas e direcionadas ao tratamento para uso de álcool e outras drogas após manifestação delas. Nesta reunião da RAPS tanto

Túlio quanto Natália colocaram o COMAD a disposição para o debate e foi proposto que o assunto deveria ser melhor compreendido pela rede e pelo grupo condutor na forma de criar uma comissão para estudar o assunto. Neste momento, Lindsay que estava representando a equipe da Abordagem Social, contou que tem sido prática de delegado da polícia ligar para o serviço para que eles levem a pessoa que esteja na delegacia ao CAPS-ad e também pontuou que, por vezes, a delegacia quer encaminhar para alguma internação. Após, Natália também repassou como foi o evento realizado pelo COMDECON no dia 26/03, contando que o tema era a importância da interseccionalidade na luta antirracista. Em seguida, foram convidados a se apresentarem as pessoas não conselheiras presentes: Lindsay Lemos Gonçalves Ferreira, coordenadora da Abordagem Social e do Programa Moradia Primeiro, operacionalizados pela Pastoral do Menor; Amanda Fortes Paula, Maria Rita Garcia Borges e Sofia Batarra Garcia, sendo as três, estagiárias de psicologia da UNIFACEF que estão no Consultório na Rua; além da presença de Mônica Maria Nunes Teixeira, representante da Secretaria de Saúde e responsável pelos Conselhos Municipais ligados a dada Secretaria. Após, foi iniciada a pauta do dia por Vitor. Como o Regimento Interno do COMAD prevê que as Comissões Temáticas necessitam ser instaladas por intermédio de resoluções, foram lidos os textos propostos. Primeiro, Vitor fez a leitura da Resolução 01 que nomeia os membros do Comitê de REMAD, sendo feita divisão deles como coordenador: Túlio Boso Fernandes dos Santos, secretário: Vitor Pereira Balieiro e Relator: David Alexandre Ataides Ramos, ressaltando que o comitê ainda tem na composição: Josiane Pereira da Silva Carlos e Karen Kelen da Silva Lopes. Resolução 01 foi aprovada por todos os membros presentes. Após, foi lida a Resolução 02 que constitui a Comissão de Contratos e Convênios e nomeia seus membros sendo que a divisão desta seria, conforme reunião prévia da comissão, coordenador: David Alexandre Ataides Ramos, secretária: Karen Kelen da Silva Lopes e relator: Túlio Boso Fernandes dos Santos, além de também ter na composição: Renata Oliveira Freitas Borges. Resolução 02 foi aprovada por todos os membros presentes. Na sequência foi feita a leitura da Resolução 03 que constitui a Comissão Organizadora do Fórum Municipal de

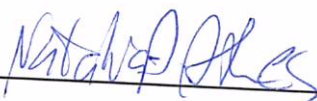
Políticas sobre Drogas e nomeia seus membros, destacando que será realizado Fórum dado que não haverá Conferências estadual e nacional no ano de 2024. Vitor Pereira Balieiro manifestou ter interesse em compor a dada comissão. A Resolução 03 teve seu texto aprovado, porém não foi dividida as funções dos membros, dado que houve entendimento que a Comissão deve debater dentro dela e não havia sido feita uma reunião prévia. A próxima pauta foi a proposta de criação de uma nova comissão, a Comissão de Combate à Violação de Direitos, essa proposta ocorreu devido ao COMAD ter recebido uma denúncia de violação de direitos em uma comunidade terapêutica, de forma que o grupo será responsável por acolher a denúncias e realizar as devidas orientações e encaminhamentos. Os conselheiros debateram o assunto trazendo a importância de articulação com a Vigilância Sanitária. Josiane trouxe que o COMAD pode fazer visitas nos locais, mas de maneira não ameaçadora, e sim orientativa, explicando o motivo da visita e com planejamento. Também foi trazido que é uma comissão que deverá ter um cronograma de atividades. Como muitos conselheiros estavam ausentes no dia, ficou acordado que essa pauta será melhor debatida na próxima reunião e os conselheiros que manifestaram interesse em compor a comissão foram: Natália Amaral Antunes e Renata de Oliveira Freitas Borges. Em seguida, foi passada para a pauta a respeito da articulação entre Comunidades Terapêuticas e o Programa Moradia Primeiro. Lindsay contou que o programa tenta garantir a moradia e que a pessoa pode escolher onde morar e que não tempo limite para estar no programa, entendendo que a pessoa tem autonomia de decisões sobre a sua vida. Natália complementa que é inspirado no Housing First, tentando não ser uma política etapista e tentando garantir primeiro a moradia que é, de fato, a primeira necessidade para quem está em situação de rua. Lindsay trouxe os critérios do Programa, contando que a pessoa deve estar há 3 anos em Franca e 3 anos em situação de rua. Contou que tem uma lista de espera de aproximadamente 200 pessoas. Ele é um programa financiado pelo Município, mas que o Governo Federal vem se aproximando através do Ministério dos Direitos Humanos, inclusive tendo tido uma visita de representantes em Franca. Apontou sobre debates e limites do programa, por

exemplo, que muitos beneficiados não ficam por outras questões, de forma que existe uma equipe própria que faz o acompanhamento tentando vincular a pessoa no território onde foi residir. Assim, havendo um debate com a SEDHAS sobre trabalho e renda para estas pessoas e conta que, no final, quem está executando uma política de habitação é a SEDAS. Vitor complementa que a organização ADESAF fala sobre os 3 Ts: Teto, Trampo e Tratamento que está na mesma lógica do debate dos conselheiros. Lindsay trouxe, ainda, que há 110 pessoas no programa, sendo o limite, porém mês a mês os casos são debatidos. Para todos os usuários assistidos, é feito um Plano Individual de Atendimento (PIA) que conta, inclusive com intervenções a respeito do uso de drogas, como vincular nos serviços de saúde. Também apontou que muitos do programa reduziram seu uso abusivo de droga. Lindsay e Josiane acordaram que as Comunidades Terapêuticas podem passar os casos para a equipe do Moradia Primeiro e que podem ser assistidos, de maneira que os serviços farão contatos um com o outro. Além disso, foi trazida pelas duas, a dificuldade em vinculação após internação na Comunidade, com o CAPS-ad. Josiane trouxe que, muitas vezes, o vínculo se dá apenas com a medicação e entende que enquanto a pessoa está acolhida, ela pode ser levada para o CAPS como uma forma de transição do cuidado e vinculação com o equipamento. Dado o debate, Mônica propôs convidar o João, responsável dos CAPS e novamente Lindsay foi convidada a participar no próximo mês para continuidade do debate. Nada mais a tratar eu, Natália Amaral Antunes, redigi essa ata que se aprovada será assinada.



Vitor P. Balieiro

Franca, 12 de abril de 2024.



Natália A. Antunes